

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no edifício central da FCTUC, 1.º, na direcção referida no n.º 11 do presente aviso.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Sílvio Lima, Pólo II, 3030-790 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

12.1 — É dispensada aos funcionários da FCTUC a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12.2 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutor Francisco José de Almeida Cardoso, professor auxiliar da FCTUC, em exercício de funções no Departamento de Física.

Vogais efectivos:

António Manuel das Neves Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe dos Serviços Centrais da FCTUC.

José António da Cruz, técnico profissional especialista principal do Departamento de Física da FCTUC.

Vogais suplentes:

Manuel de Seça Pereira Alves, técnico profissional principal do Departamento de Física da FCTUC.

Bacharel Alberto José dos Santos Antunes, técnico especialista principal do Departamento de Física da FCTUC.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 5723/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo:

Sofia Miranda Carapeto, Lúcia Maria Lopes das Neves Tejo, Isabel Maria Ferreira Cardoso, Helena Cristina Rodrigues Rêgo Figueira Torres Pinto, Cristina Maria de Almeida Alves Saraiva e Pedro Vasco Gouveia, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro dos Serviços Centrais — promovidos a técnicos profissionais principais dos mesmos Serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*. (Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5724/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Dezembro de 2005:

Engenheiro João Carlos dos Santos Alves Vieira — contratado como assistente convidado, por um ano, com início em 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5725/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo:

David Martins Gerardo Tabora, monitor — rescindido o contrato, por mútuo acordo, a partir de 31 de Dezembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5726/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 9 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, por força do disposto no n.º 3 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005:

Mestre José Paulo Elvas Duarte de Almeida, assistente no Departamento de Matemática — concedida equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5727/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo:

Mestre Filipe João Boavida de Mendonça Machado de Araújo — contratado como assistente, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, com possibilidade de prorrogação por um biénio, com início em 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5728/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo:

Doutor Lino José Forte Marques, assistente — contratado como professor auxiliar de nomeação provisória, por um quinquénio, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 25 de Novembro, considerando-se rescindido o antigo contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97.)

3 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5729/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo:

Doutora Marília Pascoal Curado, assistente — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como professora auxiliar, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 1 de Fevereiro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 96/97.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5730/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 27 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, por força do disposto no n.º 3 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Cristina Rocha Simão, assistente em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil — concedida equiparação a bolseiro, com vencimento, fora do País durante o ano lectivo de 2005-2006, a partir de 12 de Setembro de 2005.

7 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 5731/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 3 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2.1 do